



REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO - Nº - 014/2019
Conforme determina a Resolução nº 007/2009.

Embu-Guaçu, 20 de novembro de 2019

Exmo. Sr.
Clarides Leonardo dos Santos
DD. Presidente
Nesta.

Eu, **FABIO VELOSO DE OLIVEIRA – RG: 30.887.243-5,**
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR, solicito adiantamento de numerário
no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E REAIS)**, conforme determina a legislação
vigente e destina-se a atender, **DESpesas com Hotel, Passagens**
AEREAS, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADOS - DISTRITO
FEDERAL - BRASILIA - VEREADOR DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DOS
SANTOS e que irá onerar as dotações
orçamentárias: **01.031.0015.2040.3.3.90.**

Conforme determina o Art. 7º da Resolução 007/2009, como
responsável por adiantamento, estou ciente que tenho prazo máximo de 30
dias para a prestação de contas.

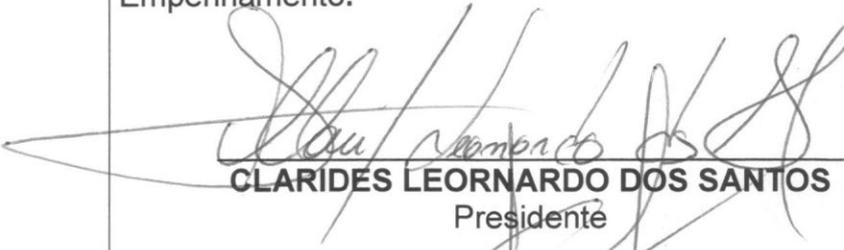
Conforme determina o § 1º do Art. 9º da Resolução 007/2009,
estou ciente que o responsável por adiantamento tem 05 dias para justificar os
atos impugnados ou recolher a importância devida.

Estou ciente que se não prestar contas nos prazos
estabelecidos, não justificar as impugnações de despesas apontadas e não
recolher a importância devida no prazo, o Presidente da Câmara tomará



medidas para regularização das verbas adiantadas, inclusive descontando de minha remuneração o valor concedido.

Fábio Veloso de Oliveira
FÁBIO VELOSO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR

<u>PRESIDÊNCIA</u>	
TIPO DE ADIANTAMENTO <input type="checkbox"/> MENSAL <input checked="" type="checkbox"/> ÚNICO	Conforme determina a Lei Federal 4320/64, A Resoluções nº 007/2009 e 009/2009 autorizo a baixa de Ato da Mesa, com as devidas justificativas , para a referida despesa e o devido Empenhamento.  CLARIDES LEORNARDO DOS SANTOS Presidente  SERGIO ANDRADE Secretário Administrativo

<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	
Processo: nº <u>693-169</u>	 Agnaldo Pereira de Camargo CRC 1SP 159.300/0-2
Empenho nº <u>693</u> em <u>25/11/2019</u>	
Prest. De Contas até <u>25/12/2019</u>	



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI - 077/2019

De: Agnaldo Pereira de Camargo

Para: Sônia Aparecida Garcia de Andrade

REFERENTE: Requisição de Adiantamento de verbas.

A pedido do Presidente e do Secretário Administrativo Dr. Sérgio Andrade, encaminho cópias das Requisições de adiantamentos de verbas, conforme abaixo:

- 1 Requisição nº 014/2019 – Fábio Veloso de Oliveira;
- 2 Requisição nº 015/2019 – Bruno Maia Domingues;
- 3 Requisição nº 016/2019 – Edson da Silva Lima.

OBS: Solicito o Ato da Mesa com urgência, por tratar de viagens já agenda pelos vereadores para próxima semana.

Sem mais,

Embu-Guaçu, 21 de Novembro de 2019.

Agnaldo Pereira de Camargo
Contador

Sônia Aparecida Garcia de Andrade
Chefe de Div. de Serv. Tec. Administrativo



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 050/2019

- I - Autorizo o empenhamento de R\$ 2.000,00 para adiantamento de numerário ao Servidor Fábio Veloso de Oliveira, Chefe de Gabinete, para atender a solicitação feita pelo Vereador Douglas da Conceição dos Santos, com o objetivo de viajar à Brasília - Distrito Federal.
- II - O numerário será para pagamento de despesa de passagem aérea, despesa de hotel e despesa com refeição/alimentação.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Clarides Leonardo Dos Santos (Manezinho Corretor)
Presidente

Márcia Aparecida De Almeida
1ª Secretária

Carlos Henrique Shyton
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail vereadordouglas@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu, 13 de fevereiro de 2020.

O Vereador Douglas da Analice, vem através deste, apresentar à prestação de contas no valor de R\$2.000,26. Conforme solicitado e providenciado pelo Chefe de Gabinete Fabio Veloso de Oliveira, referente às despesas com transporte, alimentação, passagem e hospedagem utilizadas na viagem para Brasília no mês de Novembro de 2019.

Nova Rota Viagens	R\$ 1295,00
Check in – Ida	R\$ 120,00
Check in – Volta	R\$ 120,00
Restaurante Picanha do Sul	R\$ 92,65
Coco Bambu	R\$ 154,21
Aristus Hotel	R\$ 26,40
Devolução de Valores	R\$ 192,00
Total	R\$ 2.000,26

Fabio Veloso de Oliveira

Fabio Veloso de Oliveira
Chefe de Gabinete

Fabio Veloso
13/02/20
Fabio Veloso
Sergio Pereira de Camargo
CONTABILISTA
CRC: 15P 159.300/0-2



ANALISE TÉCNICA

Adiantamento	<u>Nº - 014/2019</u>
Servidor	<u>FABIO VELOSO DE OLIVEIRA</u>
Requisição dia	<u>20/11/2019</u>
Destino	<u>BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL</u>
Valor Adiantado	<u>R\$ 2.000,00</u>

1. EXATIDÃO DOS VALORES

- 1.1. Requisição de adiantamento nº 014/2019, requisitando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados – Distrito Federal – Brasília – viagem do Vereador Douglas da Conceição dos Santos
- 1.2. Ato da Mesa nº 050/2019, autorizando empenhamento do adiantamento de verba.
- 1.3. Emissão da nota de empenho nº 693, com a devida liquidação e ordem de pagamento nº 693/1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2 PROPRIEDADE DO RECURSO

- 2.1 Recurso devidamente empenhado na dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0015 2040 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3 OBEDIÊNCIA ÀS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS VIGENTES.

- 3.1 Principalmente o cumprimento do artigo 68 da Lei 4320/64, Resolução nº 007/2009 e 009/2009 Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. JUSTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 Conforme determina à legislação a despesa de adiantamento de verba foi devidamente requisitada através da requisição nº 014/2019, autorizada através do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Ato da Mesa nº 050/2019 e previamente empenhada através do empenho nº 693, liquidada e paga através da ordem de pagamento nº 693/1. A despesa realizada foi devidamente comprovada pela fatura e cupons fiscais/DANFCE, juntadas no processo de prestação de contas, a baixa feita conforme relatório de prestação de contas no valor de R\$ 1.808,26 devidamente assinada pelo Requisitante Servidor Fabio Veloso de Oliveira – Chefe de Gabinete do Vereador, sendo que restitui aos cofres públicos o valor de R\$ 191,74, correspondente a valor não utilizado e R\$ 0,26 acima, correspondendo a R\$ 192,00.

Embu-Guaçu, 13 de fevereiro de 2020.


Agnaldo Pereira de Camargo
Chefe de Divisão



PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO

PARECER N° 02/2020

Empenho n° 693

Solicitante: Fabio Veloso de Oliveira

Em conformidade e atendimento ao comunicado SDG n° 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em atendimento à legislação vigente, este sistema de controle interno analisou e emitiu o presente parecer acerca da prestação de contas do referido processo de adiantamento n°169/2019.

Trata-se de adiantamento solicitado pelo servidor Fabio Veloso de Oliveira, Chefe de Gabinete, requisitando o adiantamento numerário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na data de 20/11/2020 para pagamento de despesas com hotel, passagens aéreas, despesas com alimentação e traslados no Distrito Federal – Brasília do vereador Douglas da Conceição dos Santos.

Em nossa análise, percebemos que foi precedida de autorização legal por meio do ato da mesa n° 050/2019 de 21/11/2020 atendendo a legislação municipal, regulamentos e normas vigentes.

Segundo consta do Relatório de Viagem foi gasto o valor total de R\$ 1.808,26 (mil oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), sendo gasto R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais) com passagens aéreas e hospedagem, R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) com os registros de entrada e saída (check-in) dos aeroportos, R\$ 246,86 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) em despesas com alimentação e R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) com serviço adicional de lavanderia do hotel. Houve devolução de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) na conta corrente da Câmara Municipal.

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: raphael@camaraembuguacu.sp.gov.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu 20

É o breve relato PRELIMINARMENTE destaco que a prestação de contas realizada pelo requerente é intempestiva ferindo o que determina na Resolução nº 07/2009:

Art 7º - O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação no prazo de 30 (trinta dias), contados da data do recebimento.

Considerando que o adiantamento foi autorizado em 25/11/2019 o servidor responsável teria até o dia 25/12/2019 para prestar contas, sendo realizada somente no dia 13/02/2020.

Da análise dos comprovantes apresentados por ocasião da prestação de contas observa-se que todos os gastos realizados estão acompanhados dos respectivos comprovantes, os recibos juntados estão legíveis e sem rasuras.

Ante o exposto, opino pelo PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA à respectiva tomada de adiantamento e prestação de conta.

Embu-Guaçu, 12 de Maio de 2020

Raphael Carvalho Oliveira
Controlador Interno

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-5838 – Ramal 208 – Email: raphael@camaraembuquacu.sp.gov.br